



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 1233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 02



Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUK1XTQILGWD6UXJV5JBGW

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 60/2022 de 13 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Apoio deste Município, para a modalidade de Pregão, e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira – Bahia, artigo 51, bem como em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas a Sra. **IVONE DA SILVA LIMA** e a Sra. **VALENTINA MIRANDA DOS SANTOS GOMES** como membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeira – Bahia, para atuarem junto com o Pregoeira Oficial, realizando as atribuições preconizadas na legislação vigente, no que couber para a modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º. A Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto Municipal nº 136/2021, fica extinta, sendo que, a Pregoeira Oficial, nomeada pelo mencionado decreto, permanece em vigor.

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos à data de 13 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira/BA, 13 de julho de 2022.

ELIANA GONZAGA
DE

JESUS:57120897500

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita Municipal

Printado: 16/07/2022 10:55:34 AM
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF-A3, ou=VALID, ou=ASSIN, ou=Presencial, ou=20220720000196, ou=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Date: 2022.07.20 10:55:34 -03'00'

